



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA N.º 111/2024

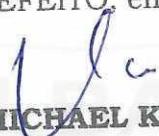
ALTERA A PORTARIA N.º 139/2023 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Lei Municipal nº 3.334/2017, ALTERA a Portaria 139/2023, com prazo de mandato de 02(dois) anos e **vigência até 10.03.2025**, e **DESIGNA** os membros abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**.

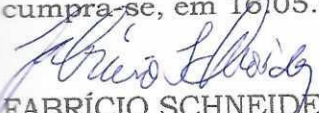
Entidade	Titular	Suplente
Representantes Governamentais		
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Marisa Maria Kuhn	Marlene Drews do Prado
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Fabiele Maldaner Flach	Ângela Denise Cossul de Souza
Secretaria Municipal de Saúde.	Neida Teresinha Hammes	Aline de Castro Follmer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Fabrizio Schneider	Marcos Ludwig
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.	Katia Michele Passinato	Júlia Weber Sipp
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	Gilson Marcelo Maldaner	Alberto Hansen
Representante Sociedade Civil		
ASCAR	Istela Cristina Fritsch	Ernesto Luiz Schwaab
Associação dos Moradores do Bairro União de Selbach.	Maria Francisca Camargo	Célia Kohler Arnt
Associação do Clube de Mães de Selbach.	Ivanir Seger	Jussara Corbelini
Organização dos Trabalhadores	Carla Aparecida Campos	Nívea Sofia L. Störlick
Usuários	Ignês Kerkhoff Anita Alexius	Irma Lauxen Juraci Lang

Secretária Executiva: Mariá Silva de Moura

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de maio de 2024.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 16/05.2024


FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.